



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 7 de junho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0359 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

TERMOS DE ADITIVOS / REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 178/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa **AMARALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA 01664070540**, **CNPJ nº 26.754.848/0001-08**, situado à Rua São José, S/Nº, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité - BA., , neste ato representada pelo Sr(s). AMARALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 0846333015 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF nº 016.640.705-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **178/2022**, em **10%** que passará a ser **R\$ 4,40** o que equivale a **R\$ 5.824,00**(cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais), considerando a tabela abaixo:

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
10%	5.824,00	14.560,00	64.064,00	76.224,00	4,4000

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____
AMARALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA 01664070540

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 185/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa **ANA LETICIA SILVA ARAÚJO 01320895565 CNPJ nº 31.718.396/0001-30**, situada na Rua da Vitória, 176 Salgadália, Conceição Do Coité - BA, neste ato representada pelo Sra. ANA LETICIA SILVA ARAÚJO, portadora do documento de identidade nº 1565896130, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF Nº 013.208.955-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **185/2022**, em **10%** que passará a ser **R\$ 2,6290** o que equivale a **R\$ 5.160,97(cinco mil cento e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
10%	5.160,97	21.594,00	56.770,63	67.205,37	2,6290

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

ANA LETICIA SILVA ARAÚJO 01320895565

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 229/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa: **EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - 91655617591** **CNPJ Nº 13.621.262/0001-15**, situada na Rua Plínio Martins Dias, nº 40, Conceição Do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr.(s) EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA portador do documento de identidade nº 0781326737, emitido por SSP/RJ, inscrito no CPF Nº 916.556.175-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **229/2022**, em **10%** que passará a ser **R\$ 3,30** o que equivale a **R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)**, considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
10%	3.996,00	13.320,00	43.956,00	51.516,00	3,3000

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____
EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - 91655617591

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____
NOME/CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 184/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa: **IGOR SAMPAIO DA SILVA 07031307570 CNPJ nº 41.657.660/0001-27**, situada na Rua da Vitória, 740 Salgadália, Conceição Do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr IGOR SAMPAIO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 1342900898, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF Nº 070.313.075-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **184/2022**, em **8%** que passará a ser **R\$ 2,3328** o que equivale a **R\$ 1.326,79** (**um mil trezentos e vinte e seis e setenta e nove centavos**), considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
8%	1.326,79	7.678,20	17.911,70	20.429,83	2,3328

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

IGOR SAMPAIO DA SILVA 07031307570

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 207/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa **JHEMISSON PEREIRA DE OLIVEIRA 10447883569**, **CNPJ nº 43.454.283/0001-54**, situado na Rua João Carneiro da Silva, 113, Povoado de Ipoeirinha, Conceição do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr. JHEMISSON PEREIRA DE OLIVEIRA portador do documento de identidade nº 21.779.551-06, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF Nº 104.478.835-69

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **207/2022**, em **8%** que passará a ser **R\$ 2,6290** o que equivale a **R\$ 2.823,26 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e vinte seis centavos)**, considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
8%	2.823,26	11.812,80	31.055,85	36.579,62	2,6290

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

JHEMISSON PEREIRA DE OLIVEIRA 10447883569

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 226/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa **JOÃO GABRIEL MASCARENHAS OLIVEIRA 04019916527 CNPJ Nº 42.035.678/0001-50**, situado na Fazenda Algodão II, nº10 Distrito de Aroeira, Conceição Do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO GABRIEL MASCARENHAS OLIVEIRA portador do documento de identidade nº 11788169570, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF Nº 040.199.165-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **226/2022**, em **10%** que passará a ser **R\$ 4,40** o que equivale a **R\$ 3.226,40 (três mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
10%	3.226,40	8.066,00	35.490,40	41.594,40	4,4000

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

JOÃO GABRIEL MASCARENHAS OLIVEIRA 04019916527

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 253/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: A empresa: **JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA -ME 10921322526** **CNPJ nº 45.152.259/0001-96**, situado à Rua Theognes Antonio Calixto, 174, Centro, Conceição Do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA, portador do documento de identidade nº 2125239531, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF Nº 109.213.225-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1** Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **253/2022**, em **8%** que passará a ser **R\$ 2,0304** o que equivale a **R\$ 2.319,05** (dois mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos), considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
8%	2.319,05	15.419,20	31.307,15	36.978,73	2,0304

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA - ME 10921322526

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Pelo presente instrumento fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 250/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: a empresa: **THANIEL LOPES MOTA - ME 08690493565**, CNPJ nº 44.926.651/0001-82, situado à Rua Joana Angélica, 77, Centro, Conceição do Coité - BA, neste ato representada pelo Sr. **THANIEL LOPES MOTA**, portador do documento de identidade nº 2212480644 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF nº 086.904.935-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato **250/2022**, em **10%** que passará a ser **R\$ 2,6290**, o que equivale a **R\$ 2.336,23 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, considerando a tabela abaixo:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
10%	2.336,23	9.775,00	25.698,48	32.569,73	2,6290

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Conceição do Coité para dirimir qualquer questão dele advinda.

Conceição do Coité/BA., 27 de maio de 2022

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CONTRATADO: _____

THANIEL LOPES MOTA - ME 08690493565

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

CONTRATO ADITADO Nº 254/2022 - Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: A empresa WILER NEPONUCENO COSTA 04841233512, CNPJ nº 42.327.272/0001-40.

OBJETO DO ADITAMENTO: Tem o presente termo a finalidade de reequilibrar o valor do quilômetro rodado do contrato 254/2022, em 8% que passará a ser R\$ 2,0304 o que equivale a R\$ 2.582,07 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos), considerando a tabela abaixo:

% Reequilíbrio financeiro	Valor do reequilíbrio R\$	Saldo em km	Valor saldo com reequilíbrio R\$	Valor contratado com reequilíbrio R\$	R\$/km reajustado
8%	2.582,07	17.168,00	34.857,91	40.964,15	2,0304

Conceição do Coité/BA., 05 de maio de 2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário